



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a inclusão, por economia processual, da discussão do Projeto de Lei nº 0287/2026, que “Institui o programa de incentivo financeiro no âmbito do controle populacional do javali-europeu (*Sus scrofa*), no Estado de Santa Catarina”, na Audiência Pública requerida por meio do RCC nº 0117/2026, do Deputado Lucas Neves, destinada a discutir a superpopulação de javalis, os impactos sobre a agricultura, bem como os desafios jurídicos e operacionais para o controle efetivo da espécie.

A inclusão da matéria na referida Audiência Pública mostra-se pertinente diante da estreita relação temática entre o Projeto de Lei nº 0287/2026 e os objetivos do debate proposto no RCC nº 0117/2026, especialmente quanto às medidas voltadas ao enfrentamento da proliferação da espécie invasora e ao fortalecimento das ações de controle populacional no Estado de Santa Catarina.

O Projeto de Lei em questão propõe a criação de incentivo financeiro destinado aos agentes autorizados para o manejo e controle da espécie, tema diretamente relacionado aos desafios operacionais, econômicos e estruturais enfrentados atualmente pelos controladores e produtores rurais atingidos pelos danos causados pela expansão descontrolada do javali.

Além disso, a audiência pública constitui espaço adequado para a participação de representantes do poder público, produtores rurais, especialistas, entidades ambientais, controladores autorizados e demais segmentos envolvidos, possibilitando amplo debate acerca da viabilidade, dos impactos e da efetividade das medidas propostas.

A apreciação conjunta dos temas permitirá maior aprofundamento técnico e institucional sobre o assunto, contribuindo para o aperfeiçoamento da proposta legislativa e para a construção de soluções integradas voltadas à proteção da produção agropecuária, da biodiversidade e da segurança da população catarinense, evitando, ainda, a realização de atos distintos para discussão de matérias conexas, em observância aos princípios da eficiência e da economia processual.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno**
Pagani Martins, em 20/05/2026, às 17:17.
